



PORTARIA N.º 1521, DE 26/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **IVANETE PEREIRA CARVALHO**

**MATRÍCULA 3282**

Período Aquisitivo: 04/03/2019 A 03/03/2020

Período De Gozo Das Férias: 15/01/2022 A 13/02/2022

Período de Interrupção: 15/01/2022 E 16/01/2022 – 02 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320030003900310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **26/02/2024 17:52**

Checksum: **5D8B00DDC6E61A8AE0FFF33D3440FB6F72B38C247798D1E56F75F385005D01D5**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320030003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.